

OS CONFLITOS SOCIOTERRITORIAIS NO TERRITÓRIO QUILOMBOLA DO SAPÊ DO NORTE E A COVID-19

Gilsa Helena Barcellos

Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

Ana Paula Lyra

Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca(CEFET/RJ)

Fany Serafim Nascimento

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC RIO)

Wakyla Corrêa

Instituto René Rachou (FIOCRUZ MINAS)

RESUMO

Este artigo trata dos conflitos socioterritoriais vivenciados pelas comunidades quilombolas do Sapê do Norte, localizadas no extremo norte do Espírito Santo. Para a realização do estudo foram utilizadas como procedimentos metodológicos as pesquisas bibliográfica e documental. É uma investigação que vincula-se ao Núcleo de Estudos Sobre Violência, Segurança Pública e Direitos Humanos da Universidade Federal do Espírito Santo. Os conflitos territoriais vivenciados pelas comunidades a partir de meados do século XX estabelecem uma relação direta com o projeto de urbanização do território brasileiro embalado pela expansão capitalista. O processo de expropriação territorial vivenciado levou à extinção 68 comunidades, restando, na atualidade, 32 apenas. Mais recentemente, no contexto da pandemia da Covid-19, novos adversários se apresentaram: especuladores imobiliários. Por ser um território que se localiza em uma região litorânea, cresceram os interesses desse mercado sobre a região. Mas, dialeticamente, nessa dinâmica perversa, o povo quilombola luta e resiste

Palavras-chave: Território. Quilombagem. Covid-19

THE SOCIO-TERRITORIAL CONFLICTS IN THE QUILOMBOLA TERRITORY OF SAPÊ DO NORTE AND COVID-19

ABSTRACT

This article is about the socio-territorial conflicts experienced by quilombola communities from the Sapê do Norte region, located in the extreme North of the state of Espírito Santo, Brazil. To carry out the research the methodological procedures utilized were bibliographic and documental research. It is a research connected to the Nucleus of Studies About Violence, Public Security and Human Rights of the Federal University of Espírito Santo. The territorial conflicts faced by the communities since the mid twentieth century establish a direct link with the urbanization project of the Brazilian territory

triggered by capitalist expansion. The process of territorial enclosure experienced led to the extinction of 68 communities, remaining only 32 communities at present. More recently, in the context of the Covid-19 pandemic, new opponents appear: real estate speculators. Due to being a territory situated in a coastal region, this market increased its interests in the region. However, dialectically and under this perverse dynamics, the quilombola People struggle and resist.

Keywords: Territory. Quilombagem. Covid-19

Recebido em: 22/03/2022

Aceito em: 31/03/2022

INTRODUÇÃO

Os conflitos socioterritoriais que marcam a história dos remanescentes de quilombos do Sapê do Norte iniciam nos primeiros anos da década de 1970, com a chegada do projeto agroindustrial Aracruz Celulose S/A, hoje Suzano Papel e Celulose S/A. Os estudos e as narrativas locais registram que o processo de invasão promovido pela empresa com a chancela do Estado fez desaparecer 68 comunidades, restando desde então apenas 32. Parte expressiva dos que ali viviam migrou para o entorno de cidades próximas e para a capital capixaba. Os impactos sociais, ambientais e territoriais resultantes das ações empresariais foram inúmeros. No período mais recente, durante a pandemia da Covid-19, além das mortes decorrentes da doença, registram-se conflitos territoriais de outra ordem. Motivados pela especulação imobiliária invasores instalam-se sobre parte dos fragmentos restantes.

Esta investigação vincula-se ao Núcleo de Estudos Sobre Violência, Segurança Pública e Direitos Humanos (NEVI/UFES), que tem se debruçado sobre o racismo e os conflitos socioterritoriais nas comunidades quilombolas do Sapê do Norte. Aqui, apresentamos alguns elementos resultantes de revisão de literatura e da pesquisa documental, incluindo recortes de jornais que tratam dos conflitos socioterritoriais no Sapê do Norte desde a chegada da pandemia ao território, no início de 2020.

1. APONTAMENTOS TEÓRICO-HISTÓRICOS SOBRE A RELAÇÃO ENTRE TERRITÓRIO, QUILOMBO E QUESTÃO AGRÁRIA NO BRASIL

1.1 – Território

As categorias centrais que nortearam o estudo foram: território, quilombo e questão agrária. Os autores/as utilizados/as se aliam ao campo teórico-crítico. As categorias foram imprescindíveis ao processo de investigação e análise do objeto. Neste estudo, buscou-se entender o objeto investigado no seu movimento histórico, vasculhando os eventos e processos que os determinaram.

Sobre as categorias analíticas, a discussão sobre território tomou como referência as inflexões apresentadas por Milton Santos, que compreende o território como espaço habitado, espaço vivido. Segundo o autor, repercutido por Maria Adélia Aparecida de Souza, “O uso do território se dá pela dinâmica dos lugares. O lugar é o *espaço do acontecer solidário*” (SANTOS *apud* SOUZA, 2005, p.253). Os laços e as práticas solidárias “[...] definem usos e geram valores de múltiplas

naturezas: culturais, antropológicos, econômicos, sociais, financeiros, para citar alguns”. (SANTOS *apud* SOUZA, 2005, p. 253). Souza observa que é pressuposto da solidariedade a coexistência humana, que se dá em um espaço concreto: “O lugar é o palpável, que recebe os impactos do mundo. O lugar é controlado remotamente pelo mundo. No lugar, portanto, reside a única possibilidade de resistência aos processos perversos do mundo, dada a possibilidade real e efetiva da comunicação, logo da troca de informação, logo da construção política” (SOUZA, 2005, p. 253-254).

De acordo com a autora, “O Grito do Território emerge deste tipo de reflexão que Milton faz, elaborando sobre o território usado e o lugar, insistindo na possibilidade de, a partir do território e dos lugares, estar sendo gestado um novo tempo que ele chegou a denominar de período popular da história” (SOUZA, 2005, p. 254). Este seria marcado pelo processo de resistência dos lugares frente à ganância do mercado global.

O território, portanto, pode ser formado como nos ensina o mestre, por lugares contíguos e lugares em rede. Mas importante ressaltar que são os mesmos lugares que se constituem em contigüidades ou em redes. É portanto, dentro deles que se estabelece uma contradição vivida entre o mundo e o lugar. É dessa contradição vivida que nasce o grito do território, que Milton vai alertar como sendo seu retorno, como metáfora: o papel ativo do território acaba sempre por impor ao mundo uma revanche, a idéia de percepção efetiva da história como movimento. Retorno do território e globalização, metáforas acolhidas por Milton Santos numa perspectiva dialética de compreensão do mundo do presente e de construção de uma geografia generosa para a humanidade (SOUZA, 2005, p. 254).

Santos afirma que, lamentavelmente, a noção de território que se hegemonizou foi “[...] herdada da Modernidade incompleta e do seu legado de conceitos puros, tantas vezes atravessando os séculos praticamente intocados” (SANTOS, 2005, p. 255). Reconhece que a constituição dos Estados nacionais impôs uma noção jurídico-política do território “[...] derivada do conhecimento e da conquista do mundo, desde o Estado Moderno e do Século das Luzes à era da valorização dos recursos chamados naturais” (SANTOS, 2005, p.255). Alerta que “É o uso do território, e não o território em si mesmo, que faz dele objeto da análise social” (SANTOS, 2005, p. 255). Dessa perspectiva, a compreensão do que seja o território como espaço vivido é imprescindível para distanciar o “risco de alienação”.

Pensando o processo histórico no qual o território está inserido, nas palavras do autor: “[...] caminhamos, ao longo dos séculos, da antiga comunhão individual dos lugares com o Universo à comunhão hoje global: a interdependência universal dos lugares é a nova realidade do território” (SANTOS, 2005, p. 255). Acredita que, cada vez mais, o território é marcado por horizontalidades e verticalidades: “As horizontalidades serão os domínios da contigüidade, daqueles lugares vizinhos

reunidos por uma continuidade territorial, enquanto as verticalidades seriam formadas por pontos distantes uns dos outros, ligados por todas as formas e processos sociais.” (SANTOS, 2005, p. 256).

1.2 Quilombo e quilombagem

Em Clóvis Moura buscaram-se dados históricos sobre os processos de resistência negra: a quilombagem e o quilombo estavam entre as principais formas de luta negra no Brasil colonial e no Império. A memória da luta dos antepassados ilumina o presente. De acordo com Moura (1972, p. 87), “O quilombo aparecia onde quer que a escravidão surgisse. Não era simples manifestação tópica. Muitas vezes surpreende pela capacidade de organização, pela resistência que oferece [...]”. o autor relembra a força do quilombo: “[...] destruído parcialmente dezenas de vezes e novamente aparecendo, em outros locais, plantando a sua roça, constituindo suas casas, reorganizando a sua vida social e estabelecendo novos sistemas de defesa.” (MOURA, 1972, p. 87).

Diferentemente do que a história do dominante registra, o escravizado não consentia a escravidão. Revoltava-se. “O rosário de lutas do negro escravizado contra o estatuto que o oprimia enche todo o período no qual perdurou o sistema escravista de produção” (MOURA, 1988, p. 3). Lembra-se o autor que, em termos numéricos, o Brasil foi o palco do maior número de revoltas depois do Haiti. Reconhece a importância da presença negra na luta pela independência do Brasil, nas guerrilhas camponesas e indígenas, a exemplo da Cabanagem ocorrida nas décadas de 20 e 30 do século XIX, no Pará. Também no Maranhão, pouco tempo depois (1838-1841), agricultores e negros escravizados se revoltaram contra os grandes proprietários e senhores de escravos. Movimento conhecido como Balaiada. Mas, além das alianças dos negros com outros setores oprimidos, eles organizavam as suas lutas exclusivas: “A República de Palmares foi o mais importante testemunho do poder de organização política, econômica e militar dos negros na América Latina”. Palmares abrigou em torno de 30 mil negros fugitivos. Mas, ele não foi o único. Outros quilombos foram se formando: em Minas Gerais, segundo Moura (1988), existiram Ambrósio e Bateeiro. Este, segundo registros, contou com uma população de 20 mil habitantes: “Tudo isto prova que a escravidão no Brasil não foi benigna [...], usando os senhores todas as técnicas e instrumentos para manter a ordem escravista, e os cativos, em contrapartida, resistindo também pela violência” (MOURA, 1988, p. 3). De acordo com o sociólogo, o cume das insurreições escravas do século XIX foi atingindo na Bahia:

As revoltas de Salvador lideradas por escravos e negros livres iorubás, tapas, haussás e outros grupos escravos conseguiram colocar em xeque o poder imperial, assim como Palmares foi uma ameaça permanente ao domínio colonial. A última dessas insurreições (de 1835) quase conseguiu tomar o poder na Capital da província da Bahia (MOURA, 1988, p. 3).

O esforço teórico-histórico de Moura de situar a resistência negra a partir dos quilombos e da quilombagem tem um sentido político. Nas palavras do próprio autor:

Porque situá-lo historicamente é vê-lo como agente coletivo dinâmico e radical desde a origem da escravidão no Brasil. E, por outro lado, revalorizar a República de Palmares, único acontecimento político que conseguiu por em cheque (sic) a economia e a estrutura militar colonial; é valorizar convenientemente as lideranças negras de movimentos como as revoltas baianas de 1807 a 1844. E destacar como de personagens históricos os nomes de Pacífico Licutã, Elesbão Dandarã, Luís Sanin, Luisa Main e muitos outros. É estudá-lo no âmago da revolta dos Alfaiates de 1798, na Bahia. É, finalmente, mostrar o lado dinâmico da escravidão no Brasil, ou seja, o chamado lado negativo: as insurreições, os quilombos e demais movimentos dinâmico/radicais havidos durante aquele período (MOURA, 1983, p. 125).

Adotando uma postura crítica diante da produção científica e histórica, Moura chama a atenção para as investigações sobre o negro no Brasil, que, segundo ele, tendem a produzir “simples levantamentos empíricos, quantitativos, os graus de preconceito racial, marginalização, prostituição e criminalidade existentes na comunidade negra” (MOURA, 1983, p.125). Isso seria resultante de relações sociais de capitalismo dependente que apresenta, segundo o autor, “[...] o problema do Negro no Brasil sem ligá-lo, ou ligá-lo insuficientemente, às suas raízes históricas, pois tal ligação diacrônica remeteria o estudioso ou interessado ao nosso passado escravista” (MOURA, 1983, p.125). Para ele, “O sistema competitivo inerente ao modelo de capitalismo dependente, ao tempo em que remanipula os símbolos escravistas [...] procura apagar a sua memória histórica e étnica, a fim de que ele [o negro] fique como homem flutuante, ahistórico (MOURA, 1983, p. 125). Atenta-se o autor para outra face do processo de investigação da condição negra no Brasil. Dessa vez, o escritor dirige a sua atenção a pesquisadores do campo teórico-crítico. Alguns insistem em ignorar a dimensão racial na dinâmica das relações sociais capitalistas: “Não podemos ver, por isto, como certos marxistas de cátedra, o problema do Negro brasileiro como simples problema de classes, embora esteja incluindo nele e seja um dos seus aspectos mais importantes e pouco estudados” (MOURA, 1983, p. 125). Imputa a esses pesquisadores de, ao invés de homens concretos, projetarem um proletariado abstrato: “[...] são incapazes de um mínimo de *imaginação sociológica* ao tratarem do problema atual do Negro no Brasil.” (MOURA, 1983, p. 126, destaque do autor). No ver de Moura, tratar o negro como um ser ahistórico deve-se à postura acadêmica eurocêntrica: “[...] esses marxistas universitários mitificam grande parte da nossa história social, desvalorizam fatos como Palmares e a constante insurreição negra, supervalorizam alguns fatos secundários, tudo determinado pela necessidade de comprovar os seus esquemas metodológicos” (MOURA, 1983, p. 126).

Num esforço de síntese, escreve Moura: “o Brasil, na sua formação histórico-social, construiu dois modelos de sociedade: o *escravista colonial*, subordinado à economia colonialista e o *capitalismo dependente* subordinado ao imperialismo. (MOURA, 1983, p. 135).

E tácito afirmar que a obra de Moura auxilia de forma substantiva a compreensão da questão racial no Brasil contemporâneo e, particularmente da sua expressão no interior das comunidades de remanescentes de quilombos. Como reiterado por ele, são sujeitos históricos! Por isso, o seu passado também determina o seu presente. Se, para Moura, “o quilombo era força organizada que ameaçava o poder colonial”; as comunidades de remanescentes de quilombos constituem força organizada que resistem a um outro monstro: ao capital industrial financeirizado e mundializado.

Para finalizar este subitem, recorre-se a Ianni, que, em 2004, escreveu: “[...] a escala e a radicalidade da questão racial no Brasil podem ser consideradas condições fundamentais não só da luta pela eliminação do preconceito racial, mas também da transformação da sociedade brasileira como um todo [...]” (IANNI, 2004, p. 143). O sociólogo entendeu que a luta contra o racismo e tudo que advém dela é também uma luta que expunha as contradições da sociedade burguesa. Por isso, a luta quilombola se inscreve nas lutas anticapitalistas.

1.3 A privatização da terra e a questão agrária no Brasil

Não se pode prescindir das análises produzidas por Marx (2013), para a discussão da questão agrária no Brasil. Não há dúvida de que a transformação da terra em uma valiosa mercadoria alterou a sua forma de uso. No capítulo intitulado “A assim chamada acumulação primitiva”, Marx apresenta uma vasta discussão sobre o processo de expropriação da terra ocorrido entre os séculos XIV e XVI na Inglaterra. A separação da terra transformou camponeses em trabalhadores livres. Perdem os seus meios de produção, sendo a terra o principal deles e, com isso, perdem a capacidade de produzir de forma autônoma aquilo que é necessário à subsistência: “A assim chamada acumulação primitiva não é, por conseguinte, mais do que o processo histórico de separação entre produtor e meio de produção. Ela aparece como ‘primitiva’ porque constitui a pré-história do capital e do modo de produção que lhe corresponde.” (MARX, 2013, p. 962). Essa separação violenta, segundo o autor, transformou, potencialmente, camponeses em proletários: “A expropriação da terra que antes pertencia ao produtor rural, ao camponês, constitui a base de todo o processo. Sua história assume tonalidades distintas nos diversos países e percorre as várias fases em sucessão diversa e em diferentes épocas históricas”. (MARX, 2013, p. 964). Desse processo resultará duas classes de sujeito, segundo Marx:

Deu-se, assim, que os primeiros [os que se apropriaram das terras] acumularam riquezas e os últimos [os expropriados] acabaram sem ter nada para vender, a não ser sua própria pele. E

desse pecado original datam a pobreza da grande massa, que ainda hoje, apesar de todo seu trabalho, continua a não possuir nada para vender a não ser a si mesma, e a riqueza dos poucos, que cresce continuamente, embora há muito tenham deixado de trabalhar (MARX, 2013, p. 961).

Reproduzindo uma passagem da obra de Francis Bacon sobre as implicações do processo de privatização da terra em curso no século XV, escreve:

“Naquele tempo” (1489) “aumentaram as queixas sobre a transformação de terras de lavoura em pastagens” (para criação de ovelhas etc.), “fáceis de vigiar com poucos pastores; e as propriedades arrendadas temporária, vitalícia ou anualmente (dos quais vivia grande parte dos yeomen¹) foram transformados em domínios senhoriais [...]” (BACON apud MARX, 2013, p. 967).

O processo de expropriação e concentração de terras analisado por Marx na Inglaterra constitui apenas um exemplo do que se deu na Europa e que, posteriormente, atingiu outros continentes. Ele é diretamente proporcional ao desenvolvimento e expansão capitalistas. No século XIX, na Europa, a terra já exhibe todas as características da mercadoria. No entanto, segundo Valadão e Barcellos (2012, p. 152), “A literatura distingue a mercadoria terra em relação a todas as demais mercadorias, mostrando que a terra, além de ser usada como fonte ou base para a produção de outras mercadorias, ela pode se prestar a uma variedade e variabilidade de outros usos possíveis”. E são exatamente essas suas funções que aprofundam a questão agrária no Brasil.

Na atualidade, o processo de concentração de terras constitui um dos fatos que afeta profundamente a vida no território. De acordo com Valadão e Barcellos (2012), são imensuráveis os impactos sobre os territórios resultantes do processo de privatização da terra protagonizado por grandes corporações e instituições financeiras globais, como o Banco Mundial. “A expansão do agronegócio e outros setores, como a mineração e o hidronegócio, têm determinado a conformação do espaço e produzido processos de desterritorialização e reterritorialização, erodindo modos de vida camponeses nos vários cantos do Planeta” (VALADÃO; BARCELLOS, 2012, p.146). De acordo com a autoras, há uma década os números já impressionavam: “entre 2001 e 2011, milhões de hectares de terra saíram das mãos de comunidades camponesas e se tornaram propriedades de grandes investidores interessados em seu uso para a produção de grãos (milho e soja) para exportação, para o plantio homogêneo de árvores em larga escala, para a produção de biocombustíveis, para a extração de madeira e para atividades de mineração”. Dados divulgados pelo relatório da Oxfam Internacional de 2011 alertava sobre a aceleração do processo concentrador de terras. Entre os anos 2000 e 2010, 227 milhões de hectares de terra tinham sido vendidos ou arrendados. Um dos eventos que aceleraram

¹ Yeoman é um termo inglês para se referir ao pequeno fazendeiro, que trabalha em sua terra. Na hierarquia social está abaixo dos membros da nobreza rural, mas detém direitos políticos reconhecidos.

o processo de concentração de terras foi a crise de 2008, segundo a União Nacional Camponesa em África e a Grain² (2015). De acordo com o Informe produzido por essas duas organizações, o aumento do interesse estrangeiro por terras férteis em África aumentou significativamente depois da crise de 2008, quando houve uma alta considerável dos preços dos alimentos, trazendo dificuldades para os países importadores de alimentos, a exemplo da China e Japão. Desde então, “[...] empresas estrangeiras andam a vasculhar o continente [africano] em busca de terras férteis para a produção de commodities agrícolas para exportação” (UNIÃO NACIONAL CAMPONESA; GRAIN, 2015, p. 2-3). Ressaltam as organizações que milhões de hectares já foram comprometidos por meio de inúmeros acordos entre empresas e governos assinados. Para além disso, “[...] os principais grupos industriais do sector de alimentos e agro-negócios (sic) do mundo estão cada vez mais interessados em África. Os mercados do Norte estão saturados, e para empresas como a Monsanto, Olam, Yara e Nestlé, a África é uma fonte quase inexplorada para a obtenção de novas receitas.” (UNIÃO NACIONAL CAMPONESA; GRAIN, 2015, p. 3).

Num outro informe, este produzido apenas pelo Grain, em set. 2020, intitulado “Cercas digitais: cercamento financeiro das terras agrícolas na América do Sul”, a ampliação de áreas agrícolas para a produção de soja e carne induzida principalmente pela demanda global se constituiria uma das importantes causas da desigualdade no acesso à terra nos países sul americanos. Em escala ampliada, constata-se que 51% das suas terras cultiváveis na América Latina estão nas mãos de 1% dos proprietários rurais. Um apanhado rápido sobre a concentração de terras no Brasil, O Grain destaca que há uma:

Ocupação majoritária destas terras por monocultivos de soja ou pastos para a pecuária para exportação de *commodities* e aumento expressivo do desmatamento da vegetação nativa fruto da acelerada conversão do uso do solo pelo avanço da fronteira agrícola. Dos 16,5 milhões de ha convertidos pela agropecuária no Brasil nos últimos 10 anos, 12 milhões de ha foi com soja (GRAIN, 2020, p. 2).

Outro dado comparativo analisado por Valadão e Barcellos (citando GIRARDI, 2012) revela o quão confortável é a situação dos latifúndios e do agronegócio no Brasil: entre 1992 e 2003, o território camponês se assentou sobre 36.510.186,6 ha, enquanto as terras ocupadas pelo latifúndio e agronegócio, computavam 71.942.393,5 hectares. Também Stédile e Carvalho (2011, p. 1) observam

²GRAIN é uma pequena organização internacional com sede em Barcelona, Espanha, que apóia comunidades camponesas e movimentos sociais que lutam por sistemas alimentares autônomos pautados na biodiversidade/agroecologia em diferentes partes do mundo.

³ Sobre a crise, explicam Gomes e Nakatani (2014), apoiando-se em Gambina (2012), que a crise de 2008 mantém a sua atualidade por meio dos seus impactos e pode ser considerada uma crise sistêmica constituída por um conjunto de crises: alimentícia, energética, ambiental, econômica e financeira.

que as relações capitalistas, mesmo que tenham chegado tardiamente ao Brasil, foram eficazes na produção da desigualdade: 5% da população é proprietária da grande maioria do patrimônio da riqueza produzida. Em dados de 2011, de acordo com os autores, 1% dos mega proprietários controlavam 46% de todas as terras e que em torno de 170 milhões de hectares de terra estavam sob o domínio de empresas. Desses, 40 milhões eram controlados pelo capital estrangeiro.

Dados mais recentes reiteram os dados de 2011. Souza (2020, p. 1), repercutindo dados do último Censo Agropecuário do país, realizado em 2017, escreve que “[...] cerca de apenas 1% dos proprietários de terra controlam quase 50% da área rural do país. Por outro lado, os estabelecimentos com áreas menores a 10 hectares (cada hectare equivale a um campo de futebol) representam metade das propriedades rurais, mas controlam apenas 2% da área total”. No caso brasileiro, com a explícita posição de um governo que não se constrange em fazer movimentos institucionais e políticos para garantir o sucesso do agronegócio e do latifúndio sobre os interesses dos camponeses, sem terras, indígenas e quilombolas, presencia-se o aumento do conflito agrário e a violência no campo, muitas vezes, com a conivência comprovada de agentes públicos. O avanço do agronegócio cada vez mais voraz continua a produzir processos violentos de expropriação territorial e representa o principal obstáculo à demarcação dos territórios tradicionais e à reforma agrária.

Tudo isso, segundo o pesquisador Matheus Gringo, em entrevista a Souza (2020, p. 1), vincula-se ao “[...] próprio modelo de produção agropecuária, que é hegemônico no mundo e que usa grandes quantidades de agrotóxicos e antibióticos nos animais para engorda, pode cada vez mais levar a isso”. Reitera que a pandemia não é resultante de processos naturais, mas decorrente da ação humana no meio ambiente. Para o pesquisador, por isso, há uma relação direta entre o processo de concentração de terras e o modelo de produção agropecuária com o surgimento da pandemia da Covid-19.

2. ANTECEDENTES HISTÓRICOS: A CHEGADA DA ARACRUZ CELULOSE NO ESPÍRITO SANTO E SUAS IMPLICAÇÕES PARA A TERRITORIALIDADE QUILOMBOLA

Em 1967, a empresa multinacional Aracruz Celulose se instalou em território capixaba, dando início ao plantio de eucalipto no município de Aracruz. De acordo com Simone Raquel Ferreira (2009), a chegada da monocultura de eucalipto conformou a grande propriedade na região norte do Estado, com tendência à concentração fundiária desde o início de sua exploração. Lembra-se Barcellos que também em 1967, “[...] ela iniciou a compra de terras no município de Aracruz daqueles

que ela denominou pequenos proprietários e adquiriu 10 mil hectares de terra da Companhia Ferro e Aço de Vitória (COFAVI)." (BARCELLOS, 2008, p. 215). De acordo com Lyra *et al.* (2018, p. 36):

Foi nesse contexto que teve início o “reflorestamento” no município de Aracruz e a silvicultura (estudos de métodos naturais e artificiais) tornaram-se uma das principais atividades da região, uma região vista como adequada para o incremento do “reflorestamento” e, posteriormente, para abrigar uma das maiores fábricas de celulose do Planeta: grandes extensões de terras, uma localização estratégica e uma população com baixa representatividade política e sem qualquer influência nas decisões governamentais (índios, remanescentes de quilombos, posseiros, pequenos lavradores) que, naquele período, não conseguiram compreender nem se organizar para fazer frente ao novo modelo de desenvolvimento econômico que se instalava.

Importante ressaltar que a chegada da empresa ao estado ocorreu durante a gestão presidencial de Costa e Silva; nesse período, o estado era governado pelo então biônico Cristiano Lopes Filho. Os registros da época mostram que foi um governo não só funcional, mas protagonista de diversas ações que permitiram a “compra de terra” pela multinacional.

Ela chega primeiramente nas comunidades indígenas (Tupiniquim e Guarani) utilizando-se de estratégias coercitivas, com total apoio de agentes públicos. Utilizou-se, inclusive, de força policial quando achou necessário. Escolheu o local para a construção das duas primeiras plantas industriais no município de Aracruz: a aldeia Macacos.⁴

Recordam-se Barcellos *et al* (2010) que estava em curso, naquele momento no país e no Espírito Santo, um forte processo de urbanização da sociedade brasileira, quando, em função da crise do café, muitos agricultores e bóias-frias, com a total ausência de políticas sociais voltadas para o campo e estimulados pelas propagandas governamentais, saíram em direção às cidades. Esse movimento foi funcional aos interesses da agroindústria, que ansiava por terra. Ou seja, de um lado, um forte fluxo migratório; do outro, o processo de expropriação territorial.

Nota-se que a escolha da região norte do estado deveu-se a algumas de suas características: região formada por extensas planícies, rica em recursos hídricos e litorânea, facilitando o escoamento da celulose pelo mar. Mais ainda, os estudos contratados pela empresa à época revelavam um grande vazio demográfico, ou seja, não reconheciam a existência de comunidades indígenas e quilombolas como habitantes da região. A chegada da Aracruz Celulose marcou um novo momento fundiário no Espírito Santo, quando imensas faixas de terra passam a ser controladas por ela. Esse fato também é citado por Rocha e Morandi (1991, p. 100-101): "Deve-se mencionar a efetiva contribuição da

⁴ O vídeo “Cruzando o Deserto Verde”, disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=U3yeepIBNRw>, aborda com detalhes o processo de expulsão dos tupiniquins da aldeia Macacos. Foi produzido pelo cineasta Ricardo Sá e lançado em 2002, com o apoio de inúmeras organizações..

atividade para a concentração da propriedade da terra, cujo exemplo mais evidente é o fato de uma única empresa, a Aracruz Florestal S.A, ser proprietária de 100 mil ha de terras”. (ROCHA, MORANDI, 1991, p.100-101). Nesse momento, o Brasil continuava a afirmar-se no mercado internacional como exportador de matéria prima e de produtos semimanufaturados.

Constata-se que os governos brasileiro e capixaba tiveram papel central na implantação da agronegócio de celulose desde o final da década de 1960. Os anos passaram, a ditadura militar acabou, os governos estaduais deixaram de ser biônicos e passaram a ser escolhidos por eleições direitas, mas, a postura de favorecimento à agroindústria permaneceu, mesmo em governos tidos como de centro esquerda. Eram governos com perspectivas desenvolvimentistas.⁵

Depois de uma longa e árdua luta, em 2007, os Tupiniquins e Guaranis conseguiram que fossem homologados 18 mil hectares de terra que estavam nas mãos da empresa. Apesar das críticas que envolveram o processo de acordo, mediado pelo então governo Lula, foi um dos poucos territórios homologados no país naquele período. Mas, a conquista dos povos indígenas não se estendeu às comunidades quilombolas, que lutam incansavelmente pela retomada do seu território. Um dos entraves tem a ver com o volume de terras. Devolver a extensa faixa de terra utilizada pela empresa às comunidades quilombolas significa inviabilizar a sua existência em território capixaba.

Apesar das contradições que marcam a presença do Estado no conflito socioterritorial quilombola do Sapê do Norte, cabe a ele, legalmente, reconhecer o direito consuetudinário dessas comunidades. O Estado deve fazer valer o artigo 686 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que assegura aos remanescentes das comunidades tradicionais – entre elas as comunidades quilombola – que estejam ocupando suas terras o reconhecimento da propriedade definitiva, devendo emitir-lhes os títulos respectivos. A terra constitui o espaço de realização de seus modos de vida. O não reconhecimento do território quilombola constitui uma das principais causas de invasão por grileiros e especuladores imobiliários em tempos de pandemia, porque estes acreditam que o fato de as comunidades não possuírem a titulação da terra significa que não têm direito à terra.

⁵ Retomando a relação entre Estado e capital no contexto da crise de 2008, ressalta-se a importante contribuição que o Estado brasileiro, por meio do BNDES, deu aos acionistas da Aracruz Celulose S/A. Com o apoio financeiro do BNDES, a Votorantim Celulose e Papel comprou parte das ações da Aracruz, em 2009. A partir de então, passou a se chamar Fíbria. Mais recentemente, em 2018, a “[...] Suzano Papel e Celulose, maior produtora de celulose de eucalipto do mundo, e a Fíbria, outra gigante do mercado, viraram uma só companhia, a Suzano Papel e Celulose S.A. A fusão, concluída em janeiro de 2018, foi avaliada em US\$ 14,5 bilhões” (SARAIVA, 2020, p. 1).

⁶ Esse artigo foi regularizado pelo Decreto Presencial n.º 4.887, de 20 de novembro de 2003. Art. 2.º § 3.º Para a mediação e demarcação das terras, serão levados em consideração critérios de territorialidade indicados pelos remanescentes das comunidades dos quilombos, sendo facultado à comunidade interessada apresentar as peças técnicas para a instrução procedimental (BRASIL, 2003).

Também não reconhecem o uso coletivo da terra, porque entendem que a terra constitui propriedade privada, mercadoria, que deve ser especulada, arrendada ou vendida. Ou seja, são lógicas distintas que se confrontam. Esse processo tem resultado em ameaças de morte, confrontos diretos e mesmo ações na calada noite, que tornam a vida insegura das famílias quilombolas.

A insistência do Estado brasileiro em não demarcar terras atinge a grande maioria das comunidades no Brasil. Os dados sobre o processo de titulação dos territórios tradicionais quilombolas são desanimadores: no fim de 2019, existiam 1.747 comunidades quilombolas com processos abertos no órgão (BRASIL/INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, 2019, ARRUTI *et al.*, 2021). Duzentas e setenta e oito desse conjunto foram contempladas com a elaboração do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID)⁷. Nesse mesmo período, apenas 124 comunidades haviam conseguido cumprir o ciclo com a titulação definitiva de seus territórios: “De acordo com a Fundação Cultural Palmares (FCP), existem 3.386 comunidades oficialmente certificadas como remanescentes de quilombos no país (Fundação Cultural Palmares, 2015/2018)” (ARRUTI *et al.*, 2021, p. 3). Os outros 2.308 restantes são denominados de agrupamentos quilombolas. Nessa última categoria, 709 agrupamentos estariam localizados dentro dos territórios quilombolas oficialmente delimitados e 1.599 fora dessas terras. Esses dados ilustram como a questão territorial não é uma particularidade capixaba, mas se estende por todo o território brasileiro.

O reconhecimento pelo Estado brasileiro do direito consuetudinário dessas comunidades aos seus territórios, conforme o estabelecido por instrumentos internacionais e nacionais já citados parece uma realidade distante. Corroborando |Martins: “A preservação e o respeito à cultura e modo de vida quilombola passam pelo reconhecimento do território” (MARTINS, em entrevista a KNOBLAUCH, 2021, p. 1). Reconhece, Martins, a insuficiência da força política e institucional da Constituição Federal de 1988 e do Decreto 4.887/2003, que regulamenta esse direito: “[...] a titulação ainda é uma pendência para muitas comunidades, inclusive no Espírito Santo”. Para o antropólogo: “Os quilombos foram uma forma de resistência à escravidão. Eles continuam a existir porque continuam com o mesmo sonho, de ter um modo de vida em comunidade, sem a exploração do trabalho humano” (MARTINS, em entrevista a KNOBLAUCH, 2021, p. 1).

3. O CONFLITO TERRITORIAL NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19

⁷ Constitui uma das primeiras etapas de um longo processo para a realização da titulação definitiva de territórios tradicionais no Brasil.

Como já enunciado, a empresa Aracruz S/A chegou ao Espírito Santo no auge da Ditadura Militar em 1967. Iniciou o processo de invasão pelas terras indígenas Tupiniquim, no município de Aracruz, seguindo em direção ao extremo norte do Estado, onde ficam os municípios de São Mateus e Conceição da Barra. Neles, localizava-se o grande território quilombola do Sapê do Norte sobre uma extensão de terra de aproximadamente 300 mil hectares que abrigava 10 mil famílias (CALAZANS, 2010). Foi um processo devastador para as comunidades, porque levou a uma redução substancial do seu número de famílias. Na atualidade, vivem apenas 1.200 famílias distribuídas sobre fragmentos que somam aproximadamente 10 mil hectares. Se durante 40 anos, a luta quilombola foi pela retomada e demarcação de seu território, hoje, novos eventos complexificam mais essa realidade, porque outros atores entraram em cena, aprofundando os conflitos territoriais na região. Esse fenômeno se intensifica após o início da pandemia da Covid-19.

Tratam-se de associações não-quilombolas, para fins de ocupação de terras na região. Segundo Taveira (2021), essas associações recém-criadas loteiam e vendem lotes. Ou seja, são ações articuladas que confrontam o direito consuetudinário dos remanescentes de quilombos ao território. Esse problema também foi publicizado por duas importantes organizações, a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ) e a Coordenação Estadual das Comunidades Quilombolas do Espírito Santo Zacimba Gaba, em nota publicada em 2020. Segundo essas organizações, os fragmentos que continuaram sob a gestão de grupos não quilombolas, em particular nas comunidades de Angelim II, Linharinho e São Domingos (Córrego do Alexandre) estão sob forte ameaça: “Essas pessoas que se intitulam pequenos agricultores, cuja única intenção é fragmentar todo o território quilombola e vender a posse de lotes [...]” (COORDENAÇÃO NACIONAL DE ARTICULAÇÃO DAS COMUNIDADES NEGRAS RURAIS QUILOMBOLAS; COORDENAÇÃO ESTADUAL DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DO ESPÍRITO SANTO ZACIMBA GABA, 2020).

Um outro aspecto denunciado na nota pública é que as tentativas de retomada do território quilombola em mãos da empresa são respondidos com violência, que tem a conivência de agentes públicos. Em entrevista a Taveira (2021), uma liderança da Comunidade de Angelim II denunciou uma das ações da Suzano (antiga Aracruz Celulose), que entrou, de forma inesperada, em uma sexta à noite, com tratores, para realizar a destruição da mata ciliar em torno do único córrego que abastece as comunidades do seu entorno. Enquanto isso, a ocupação de áreas quilombolas por novos grileiros seria tolerada por esses mesmos agentes públicos. De acordo com a jornalista Fernanda Couzemenco (2021b), o percentual da área invadida em algumas comunidades chega a 80%. Como abalizado por

uma liderança da CONAQ que vive em uma das comunidades que integram o Sapê do Norte: "A cada dia o governo não nos reconhece. Ou finge que não nos vê. Ele sabe que tem comunidades quilombolas, mas finge não nos ver". Referindo-se à COVID-19, profere: "Não está sendo fácil. A cada dia perdemos companheiros para a Covid sem nenhuma ação do Estado" (KÁTIA PENHA, em entrevista a TAVEIRA, 2020, p. 1).

Como registrado por Couzemenco (2022a, p. 1), promover a perseguição e a violência tem sido uma prática constante na região: “[...] são muitos os relatos de abusos cometidos contra as famílias quilombolas do Sapê, seja por ação direta da Suzano, seja por ações e omissões do Estado e da polícia, que sempre chega no território mais disposta a defender os interesses do capital e não das pessoas”. Um desses relatos é de Flávia dos Santos, importante liderança quilombola de da Comunidade de Angelim II.

Me lembro que desde criança a minha avó, yayá Luzia dos Santos, vivia nos chamando a atenção para não tocar sequer nas folhas de um pé de eucalipto, porque senão 'a Visel iria nos pegar'. A Visel era a empresa de vigilância da época. [Hoje,] nossa comunidade ainda vive sob o medo das repressões. Às vezes até buscamos nos esconder correndo pra dentro do mato com o cipó na cabeça ao avistarmos a vigilância da empresa.

Flávia refere-se a um acontecido em um domingo à noite, dia 26 de setembro de 2021, quando sua família foi abordada dentro do carro em uma estrada cercada por eucaliptais. Em entrevista a Couzemenco (2021a, p. 1), Flávia relata detalhes do ocorrido.

Foram surpreendidos por "três carros e seis homens, cada um com uma lanterna em mãos, todas elas apontadas para o carro". A luz excessiva, conta, dificultou a visão do marido de Flávia, quase provocando um acidente. A família entrou em “total desespero, pois só pensávamos em um assalto ou até mesmo execução, por sermos liderança dentro do território quilombola do Sapê do Norte”. Controlada a primeira reação de fugir, a família parou o carro e pôde ver que se tratavam dos vigilantes da Prosevig, empresa que presta serviço de segurança patrimonial para a Suzano Papel e Celulose. “Trêmula, nervosa, agitada, questionei aquele tipo de abordagem e eles informaram que era operação de rotina, que era procedimento da empresa, que ali era propriedade privada”, relata Flávia, indignada, em denúncia já encaminhada ao Ministério Público Federal (MPF), Defensoria Pública da União (DPU), Conselho de Direitos Humanos, Secretaria Estadual de Direitos Humanos (SEDH) e Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH).

A jornalista registra um outro fato ocorrido em 7 de janeiro de 2022, quando uma operação policial – deflagrada a partir de uma denúncia da empresa de roubo de madeira – prende quilombolas e apreende um caminhão: “Naquela sexta-feira, ele [um jovem quilombola] relata que foi antes das nove da manhã que os trabalhadores se viram cercados com "polícia especial de Vitória, em carro e avião". De acordo com Couzemenco, “Ao longo da semana, acusou [a Suzano] ainda as comunidades de atarem fogo num talhão de eucaliptal e atirarem contra funcionários que lhe prestam serviço de combate a incêndio”. Segundo ela, a ação provocou revolta entre as comunidades quilombolas, que realizaram protestos bloqueando a passagem de trabalhadores da empresa em um dos seus pontos de

apoio. O movimento exigia a retirada da acusação de roubo e constituição de documentos legais que permitissem os quilombolas a terem acesso aos resíduos de eucalipto.⁸ Altiane Brandino dos Santos, liderança da Comunidade de São Domingos, em entrevista a Couzemenco (2022a, p. 1), desabafa: “Primeira coisa é que a Suzano está errada. Ela é grande, uma multinacional, tem 22 associações trabalhando dentro da área dela, ela tinha que ter documento pra fazer a doação dos resíduos pra nós”. De acordo com Altiane, “Ela libera as áreas pra tirar resíduo só 'de boca', sem nenhum documento. Depois, ela coloca polícia pra prender os caminhões e processar a gente por furto”. A tensão permanece e os remanescentes de quilombos clamam pela saída da Suzano do seu território. De acordo com Domingos Firmino, vulgarmente conhecido como Chapoca, em entrevista a Couzemenco (2022b, p. 1):

“A maioria dos eucaliptos está na porta das comunidades [...]. Onde estão as famílias quilombolas, nós queremos afastamento, pra gente recuperar o meio ambiente e fazer um projeto de desenvolvimento resgatando nossa cultura, nossas raízes tradicionais, nossa culinária [...]. Com o pequeno espaço que fica depois dos eucaliptos, as famílias não conseguem plantar, criar seus animais, nem recuperar o meio ambiente. A degradação social, econômica e cultural das comunidades quilombolas é cada vez maior. Com isso, os jovens não conseguem ficar e acabam se mudando para as cidades em busca de trabalho e oportunidades”, explica o líder quilombola.

O Mapa dos Conflitos (s/d), elaborado por um conjunto de pesquisadores/as da Fiocruz e de outras diversas instituições e movimentos vinculados às comunidades que vivem conflitos territoriais e ambientais registra que as comunidades do Sapê do Norte, não possuem mais terra suficiente para desenvolver a agricultura de subsistência, por isso dependem de outras fontes.

Diante desse quadro, os quilombolas são obrigados, como forma de sobrevivência, a realizar ações clandestinas de ocupação do território e recolhimento dos resíduos de eucalipto. Essas ações são severamente reprimidas que, ora por meio de ações judiciais, ora por meio de empresas de seguranças ou pela ação da polícia militar do estado, age de forma violenta para evitar que as mesmas continuem ocorrendo (MAPA DOS CONFLITOS, s/d, p. 1).

Todos os fatos aqui relatados aconteceram durante a pandemia da Covid-19. Como pensar formas de enfrentamento da pandemia em um contexto de intensa opressão? Observa-se um forte encorajamento da empresa, particularmente na gestão de Jair Bolsonaro, para atuar contra as comunidades, o que não é de se estranhar, já que ecoa no território capixaba o sentimento de desprezo que este governo nutre por comunidades tradicionais e o seu apego ao agronegócio. Em carta aberta,

⁸ Para melhor compreensão da questão: uma das alternativas de subsistência encontradas pelas comunidades foi o uso dos galhos (impróprios para produção de celulose) para produção de carvão, que pode ser comercializado localmente e gera uma renda para as famílias. No entanto, apesar de a empresa aparentemente concordar com a coleta do resíduo, isso a incomoda, por ser uma atividade altamente poluente e insalubre, gerando um desgaste da sua imagem como empresa social e ambientalmente correta. Por isso, o uso do resíduo (ou facho, como alguns denominam) é um forte ponto de tensão entre a empresa e as comunidades quilombolas.

a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) denuncia a postura do governo Bolsonaro, que, segundo o seu texto, desenha um projeto genocida, que visa "limpar a área", exortando a expansão de ilícitos nos territórios, a despeito de serem áreas sob proteção constitucional. De acordo com a carta, "A estratégia fascista é enterrar as especificidades étnicas e culturais, os modos de vida peculiares que estariam emperrando o projeto desenvolvimentista". Essa denúncia vem ao encontro do apoio irrestrito que a Suzano recebe dos governos capixaba e brasileiro para atuar livremente na região. A circulação de sujeitos estranhos ao território a serviço do processo de produção, extração e circulação (transporte da matéria-prima para produção de celulose) coloca as comunidades quilombolas em risco constante de contaminação pela Covid-19.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Mapa de Conflitos (s/d) sintetiza a situação vivenciada no Sapê do Norte: "Ameaças, violência, expropriação e descaso são palavras que costumam ser usadas para resumir as conturbadas relações entre a comunidade quilombola de São Domingos, de Conceição da Barra, norte do Espírito Santo, a Aracruz Celulose e o Estado brasileiro". E complementa: "Expropriados de seu território tradicional pela violenta expansão da monocultura de eucalipto no norte do Espírito Santo, os quilombolas [...] se vêem hoje alijados da possibilidade de poder continuar desenvolvendo sua tradicional agricultura de subsistência [...]".

Paradoxalmente, esses e outros fatos têm levado ao fortalecimento do processo organizativo das comunidades. Desde a chegada da empresa no seu território, as comunidades se organizam e lutam. No início dos anos de 1990, criaram a Comissão Quilombola do Sapê do Norte, que se tornou a principal interlocutora interna e externa das comunidades. A luta quilombola é pensada estrategicamente e diuturnamente pelos integrantes da Comissão. Hoje, ela se constitui uma das principais referências da luta social capixaba. Como nos ensinou Clóvis Moura: quilombo é sempre tradução de resistência.

Também merece destaque o papel das mulheres no processo organizativo e de enfrentamento da Covid-19. Insta registrar que um dos caminhos utilizados pelas mulheres para o enfrentamento da Covid-19 no Sapê do Norte foi a realização de campanhas informativas de porta em porta. Já a juventude se utilizou das redes sociais. Um outro acontecimento relevante foi a participação de um grupo de mulheres no Curso de Educadoras e Educadores Populares em Saúde, promovido pelo Movimento Nacional de Direitos Humanos/ES, Movimento dos Trabalhadores/as Rurais Sem Terra e Nevi/Ufes. O curso teve como objetivo estimular uma articulação de diferentes grupos no campo

popular/comunitário para o enfrentamento da pandemia, estimulando a troca de conhecimentos e de estratégias utilizadas. A participação das mulheres quilombolas ganhou destaque entre os aproximadamente 100 participantes de diversos movimentos e grupos sociais. Elas revelaram ao longo do curso um profundo conhecimento acerca da produção e manuseio das ervas medicinais. Além da discussão da pandemia, o curso foi um espaço de denúncia das violações sistemáticas de direitos humanos sofridas pelas comunidades quilombolas, onde se sobressai o conflito territorial como um determinante da vida social.

Importante salientar que a insegurança sanitária durante a pandemia é vivenciada pelas comunidades espalhadas por todo o país. Em 28 de maio de 2020, o jornal Brasil de Fato publicou a seguinte matéria: *Levantamento inédito mostra que 46 quilombolas já morreram por coronavírus no Brasil*.⁹ De acordo com a matéria, além das mortes, 197 casos de contaminação nas comunidades espalhadas pelo país (CARVALHO, 2020, p. 1). Uma liderança quilombola entrevistada por Carvalho denunciava a falta de acesso dos quilombolas aos serviços de saúde: “Muitas vezes, o atendimento não é satisfatório, mas não há testagem dessas pessoas, que voltam para casa sem orientação ou medicação, o que tem levado alguns ao óbito. Isso ressalta e escancara o racismo estrutural do nosso país” (MAIA, em entrevista a CARVALHO, 2020, p. 1). Os dados aqui expostos são ratificados por um conjunto de pesquisadores que produziu a Cartilha “Afro: o impacto da Covid-19 sobre as comunidades quilombolas”, em janeiro de 2021. Um trabalho coordenado pela CONAQ. De acordo com os autores,

No campo da saúde, conforme a pesquisa, “mesmo o atendimento básico estava longe de ser universal”, com a presença de agentes comunitários de saúde em apenas 85% das comunidades pesquisadas e a assistência de equipes da estratégia de saúde da família em apenas 28,6% delas. Somente 14,7% possuíam unidades básicas de saúde instaladas em seus territórios. Com relação ao acesso à infraestrutura de água e esgoto, enquanto 52% das comunidades quilombolas tinham acesso à água encanada, somente 5% contavam com esgotamento sanitário e 9,9% com coleta de lixo. O fornecimento de energia elétrica alcançava 87,6% das comunidades pesquisadas (ARRUTI *et al.*, 2021, p. 9).

Não há dúvida que a questão sanitária que envolve as comunidades quilombolas em diferentes estados brasileiros acopla-se à questão territorial. Está inserida num leque ainda amplo que é o da questão agrária, que foi analisada, de forma aligeirada, neste artigo.

O estudo aqui apresentado reitera outras reflexões nos campos acadêmico e político acerca das violências que marcam a trajetória das comunidades quilombolas do Sapê do Norte. Violências presentes em todas as dimensões da vida coletiva. A intensificação da violência sobre essas

⁹ O jornalista utilizou dados levantados pela CONAQ e pelo Instituto Socioambiental (ISA) para produzir a matéria.

comunidades em tempos de pandemia torna a vida ainda mais difícil. Além da proteção territorial, os quilombolas reivindicam acesso ao trabalho, à água potável e à escola. Ou seja, pelo fato de não terem acesso pleno ao território, ficam cada vez mais dependentes de políticas sociais, que não aparecem ou aparecem precariamente. O Estado faz-se presente pela via da violência ou da omissão diante do poder do agronegócio, que se impõe cada vez mais forte sobre o território. Soma-se a isso a atuação organizada de grileiros e especuladores imobiliários, aprofundando a hostilidade e o racismo sobre as famílias quilombolas em tempos de pandemia da Covid-19.

O horizonte que ora se apresenta às comunidades do Sapê do Norte é o enfrentamento de diferentes batalhas ao mesmo tempo agora. Batalhas com adversários aparentemente distintos, mas que, olhando mais profundamente, são orientados pela mesma lógica: movidos pela ganância de transformar a terra em mercadoria. Mas, sua luta forja novas lideranças, educa gerações, traz aprendizados políticos e fortalece a sua unidade como povo quilombola. Nela, reafirma-se a sua alteridade, uma alteridade que confronta o racismo e recusa a lógica do mercado. A luta será longa, mas a esperança de retomada do seu território também.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARRUTI, José Maurício; CRUZ, Cássio; PEREIRA, Alexander; SARTORI, Juliana; SOUSA, Caio Jardim; GUSMÃO, Hugo Nicolau Barbosa de; BERTOLOZZI, Thayla Bicalho. O impacto da Covid-19 sobre as comunidades quilombolas. **Plataforma Observatório da Covid-19 nos Quilombos**; CONAQ; ISA. Campinas. jan. 2021. 58p. Disponível em: <<https://cebrap.org.br/wp-content/uploads/2021/01/Informativo-6-O-impacto-da-Covid-19-sobre-as-comunidades-quilombolas.pdf>>. Acesso em 01 out. 2021.

BARCELLOS, Gilsa Helena. **Desterritorialização e R-Existência Tupiniquim**: mulheres indígenas e o complexo agroindustrial da Aracruz Celulose. 2008. 434f. Tese (Doutorado em Geografia). Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2008.

BARCELLOS, Gilsa Helena; OLIVEIRA, Antônio Rodrigues de; MOREIRA, Eduardo; CORREIA, Jefferson Gonçalves; CASSIANO, Joice Nascimento; PENHA, Kátia Santos; SILVA, Sandro José da.; FERREIRA, Simone Raquel Batista; OVERBEEK, Winfridus Gerardus Johannes. **Estudo e relatório de impactos em direitos humanos de grandes projetos (eidh/ridh): o caso do monocultivo de eucalipto em larga escala no norte do Espírito Santo**. Conceição da Barra/ São Mateus: Entidade Proponente: Movimento Nacional de Direitos Humanos (mndh) Entidade Executora: Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Serra (cddh), 2010. 394p. Disponível em: <<https://slidex.tips/download/conceicao-da-barra-sao-mateus-es-2010>>. Acesso em: 25 set. 2021.

CALAZANS, Marcelo. Agricultura, identidade e território no Sapê do Norte. **Rev. Agriculturas. AS-PTA**, Rio de Janeiro, v.7, n. 1, mar. 2010, pp. 7-12 . Disponível em: <http://aspta.org.br/files/2019/10/Artigo1_Agriculturas_MAR2010_Site.pdf>. Acesso em 16 set. 2021.

BRASIL.INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. **Processos em andamento**. Casa Civil da Presidência da República; Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária; Coordenação Geral de Regularização de Territórios Quilombolas (DFQ). 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/governancafundiaria/andamento_processos.pdf>. Acesso em 11 out. 2021.

CARVALHO, Igor. Levantamento inédito mostra que 46 quilombolas já morreram por coronavírus no Brasil - Dados sobre óbitos e contaminados estão na plataforma “Observatório da Covid-19 nos Quilombos”, que será lançado hoje. **Brasil de Fato**, São Paulo, 28 maio 2020.

COORDENAÇÃO NACIONAL DE ARTICULAÇÃO DAS COMUNIDADES NEGRAS RURAIS QUILOMBOLAS; COORDENAÇÃO ESTADUAL DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DO ESPÍRITO SANTO ZACIMBA GABA. **Nota de esclarecimento** – territórios quilombolas do sapê do norte – retomada legítima x ocupações indevidas. Vitória, 2 jun. 2020.

COUZEMENCO, Fernanda. Vigilância da Suzano intimida família quilombola em 'operação de rotina': abordagens violentas no Sapê do Norte são rotinas desde os tempos da Aracruz Celulose. **Século Diário**, Vitória, 28 set. 2021a.

COUZEMENCO, Fernanda. Invasão da Suzano no Angelim ocorreu quatro dias após Defensoria pedir proteção ao Estado. **Século Diário**. Vitória, 29 set. 2021b.

COUZEMENCO, Fernanda. Quilombolas reivindicam regularização da coleta de resíduos de eucalipto: Suzano autoriza colheita informalmente e depois acusa de roubo e apreende material, denunciam quilombolas. **Século Diário**, Vitória, 13 jan. 2022a.

COUZEMENCO, Fernanda. Quilombolas pedem que eucaliptais se afastem do território das comunidades: pedido se respalda em decisão judicial de anular os títulos de domínio de terras devolutas dados à Suzano (ex-Aracruz/Fibra). **Século Diário**, Vitória, 08 fev. 2022b.

FERRREIRA, Simone Batista. **“Donos do lugar”**: a territorialidade quilombola do Sapê do Norte ES. 2009. 531 f. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: <<http://www.livrosgratis.com.br/>>. Acesso em: 15 out. 2021.

GIRARDI, Eduardo Paulon. **Atlas da questão agrária brasileira**. Presidente Prudente: Unesp/NERA, 2008. Disponível em: <www.atlasbrasilagrario.com.br>. Acesso em 10 dez. 2021.

GRAIN. **Cercas digitais**: cercamento financeiro das terras agrícolas na América do Sul. 2 Set. 2020. 13p. Disponível em: <<https://grain.org/pt/article/6531-cercas-digitais-cercamento-financeiro-das-terras-agricolas-na-america-do-sul>> . Acesso em 6 dez. 2021.

IANNI, Octavio. **Teorias da globalização**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004. 271p.

KNOBLAUCH, Gabriela. Quilombolas lutam para ter direitos garantidos. Comunidades localizadas no Espírito Santo reivindicam título de terra, apoio técnico e proposta pedagógica adequada à realidade quilombola. Espírito Santo. **Assembleia Legislativa online**, Vitória, 19 nov. 2021. Disponível em: <<https://www.al.es.gov.br/Noticia/2021/11/42053/quilombolas-lutam-para-ter-direitos-garantidos.html>>. Acesso em 5 dez. 2021.

LYRA Ana Paula; NASCIMENTO, Fany Serafim; CORRÊA; Wakyla Cristina Amaro. **O papel da comissão quilombola nos conflitos socioterritoriais do Sapê do Norte.** 118 f. Trabalho de Conclusão de Curso. [Graduação em Serviço Social]. Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 2018. 118 p.

MAPA DOS CONFLITOS: injustiça ambiental e saúde no Brasil. **ES – Comunidade de São Domingos:** quilombolas continuam perdendo a luta contra as monoculturas. Rio de Janeiro, Fiocruz, s/d. Disponível em:<<http://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/conflito/es-comunidade-de-sao-domingos-quilombolas-continuam-perdendo-a-luta-contras-monoculturas/>>. Acesso em 09 fev. 2022.

MARX, KARL. **O Capital:** crítica da economia política. Livro I - O processo de produção do capital. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013. 1493p.

MOURA, Clóvis. **Rebeliões da Senzala.** Rio de Janeiro: Conquista, 1972.

MOURA, Clóvis. Escravismo, Colonialismo, Imperialismo e Racismo. **Afro-Ásia**, n. 14, Salvador, 1983. 137p.

MOURA, Clóvis. Cem anos de abolição do escravismo no Brasil. **Revista Princípios**, nº 15, São Paulo, maio 1988, p. 1-11.

NAKATANI, Paulo; GOMES, Helder. Capítulo 5 - O dinheiro: natureza e funções In: CARCANHOLO, Reinaldo A. (ORG.). **Capital:** essência e aparência. 1ª Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011. 169p.

OXFAM INTERNATIONAL. Tierra y poder El creciente escándalo en torno a una nueva oleada de inversiones en tierras. **Informe de Oxfam**, Oxford, n. 151, 22 sep. 2011. (Resumen). Disponível em: . Acesso em: 01 out. 2021.

ROCHA, H. C.; MORANDI, A. M. **Cafeicultura & grande indústria: a transição no Espírito Santo 1955-1985.** Vitória: Fundação Ceciliano Abel de Almeida, 1991. Disponível em:< <https://docplayer.com.br/6636790-Cafeicultura-e-grande-industria.html>>. Acesso em: 13 dez. 2021.

SANTOS, Milton. O retorno do território. **Observatório Social de América Latina.** Ano 6, n. 16 jun. 2005. Buenos Aires: CLACSO, 2005. Disponível em: <<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/osal/osal16/D16Santos.pdf>>. Acesso em 01 out. 2021.

SARAIWA, Jacílio. Como a Suzano e a Fibria fizeram uma fusão bilionária sem demissões em massa. **Revista Época**. Negócios Online. São Paulo, 9 mar. 2020. Disponível em: <<https://epo.canegocios.globo.com/Empresa/noticia/2020/03/como-suzano-e-fibria-fizeram-uma-fusao-bilionaria-sem-demissoes-em-massa.html#:~:text=A%20rotina%20acontece%20h%C3%A1%20pouco,US%24%2014%2C5%20bilh%C3%B5es.>>. Acesso em 30 jan. 2022.

SOUZA, Maria Adélia Aparecida de. Apresentação. In: SANTOS, Milton. O retorno do território. **Observatório Social de América Latina**. Ano 6, n. 16 jun. 2005. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 251-254. Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/osal/osal16/D16_Santos.pdf>. Acesso em 01 out. 2021.

SOUZA, Mariana Duarte de. Como o Brasil pode enfrentar uma das maiores concentrações de terras do mundo? Dossiê do Instituto Tricontinental destaca a importância da Reforma Agrária Popular para o futuro do país. **Brasil de Fato**, São Paulo, 9 abril 2020.

STÉDILE, João Pedro; CARVALHO, Horário Martins de. Soberania Alimentar: uma necessidade dos povos. **Revista Cidadania e Meio Ambiente**, Rio de Janeiro, 25 mar. 2011. Disponível em: . Acesso em: 30 set. 2021

TAVEIRA, Vitor. O governo federal finge que não nos vê', diz líder quilombola capixaba: Kátia Penha (Conaq) e Paulo Tupinikim (Apoim) reagem a vetos de Bolsonaro a medidas para comunidades tradicionais. **Século Diário**. Vitória, 09 jul. 2020.

TAVEIRA, Vitor. Governo suspende mesa sobre conflitos fundiários no Espírito Santo: Para Flávia dos Santos, liderança quilombola, a decisão beneficia a empresa Suzano. **Século Diário**. Vitória, 06 dez. 2021.

UNIÃO NACIONAL CAMPONESA; GRAIN. **Relatório “Os usurpadores de terras do corredor de Nacala**: Uma nova era de luta contra plantações coloniais no Norte de Moçambique. Fev. 2015 20p.

VALADÃO, Vanda; BARCELLOS, Gilsa H. Privatização da terra: intersecções das questões agrária e ambiental. **Temporalis, Brasília (DF), ano 12, n. 24, p. 145-169, jul./dez. 2012.**

AUTORAS

Gilsa Helena Barcellos

Possui graduação em Serviço Social pela Universidade Federal do Espírito Santo (1985), especialização em Estudos Ambientais pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, mestrado em Psicologia pela Universidade Federal do Espírito Santo (1998) e doutorado em Geografia pela Universidade Federal de Minas Gerais (2008). Atualmente realiza o pós-doc junto ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UERJ. É professora do Curso de Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Espírito Santo e subcoordenadora do Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão Sobre Violência, Segurança Pública e Direitos Humanos/UFES

E-mail: gilsahb@terra.com.br

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-7415-2088>

Ana Paula Lyra

Possui graduação em Serviço Social pela Universidade Federal do Espírito Santo (2018), pós-graduação em Aperfeiçoamento em Inclusão e Educação especial e mestranda em Relações Étnico-raciais no Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca CEFET/RJ (2019) e integrante do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão Sobre Violência, Segurança Pública e Direitos Humanos (NEVI-UFES)

E-mail: ana.paula.lyra@hotmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-7479-1269>

Fany Serafim Nascimento

Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), integrante do Núcleo de Ensino, Pesquisa, Extensão sobre Violência, Segurança Pública e Direitos Humanos (UFES) e também do Grupo Interdisciplinar de Pesquisa e Estudos Socioambientais Comunitários (PUC-RIO). Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social na PUC-RIO.

E-mail: fanyserafim@hotmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-9960-7854>

Wakyla Corrêa

Possui graduação em Serviço Social pela Universidade Federal do Espírito Santo (2018) e Especialização em Residência Multiprofissional em Saúde da Família/Atenção Básica no Hospital Municipal Odilon Behrens.

E-mail: wakylacac@hotmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-1854-014X>